



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAJAZEIRAS**

**Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017**  
**(Atualizado em 30/01/2017)**

**2<sup>a</sup> CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2017  
PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2017 NO  
CAMPUS CAJAZEIRAS**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 2<sup>a</sup> chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo de 2017**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO – PSCT Integrado 2017.1**, conforme [Edital Nº 62/2016, de 09 de setembro de 2016 \(e suas alterações posteriores\)](#), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

### **1. DA ABERTURA**

- 1.1 Ficam convocados, através desta 2<sup>a</sup> Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo 2017 modalidade presencial do IFPB – Campus Cajazeiras, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo IV**, foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAJAZEIRAS**

**Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017**  
**(Atualizado em 30/01/2017)**

## **2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA**

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com as Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
- 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e  
b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2017.1.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAJAZEIRAS**

**Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017**  
**(Atualizado em 30/01/2017)**

número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.

- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou se for o caso para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Cajazeiras publicará novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.

### **3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS**

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAJAZEIRAS**

**Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017**  
**(Atualizado em 30/01/2017)**

pelo Edital de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.

- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para a qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.

**4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA**

**CRONOGRAMA:**

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	<b>09 a 13 de fevereiro/2017</b> <b>Retardatários: 14 de fevereiro/2017</b>
Análise da Documentação	<b>09 a 20 de fevereiro/2017</b>
Confirmação de Matrícula ( <i>previsão</i> )	<b>21 de fevereiro/2017</b>
Prazo para Recursos	<b>22 e 23 de fevereiro/2017</b>
Resultado dos Recursos	<b>24 de fevereiro/2017</b>

**ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:**

**CAMPUS CAJAZEIRAS**

FORMAÇÃO	CURSO(S)	HORÁRIO
Técnicos Integrados	- Edificações - Eletromecânica - Informática	08h às 12h 14h às 18h

End.: Rua José Antonio da Silva, nº 300 – Jardim Oásis – CEP 58.900-000 – Cajazeiras/PB.  
Contato: (83) 3532-4100 / Ramal: 4166.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAJAZEIRAS**

**Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017**  
**(Atualizado em 30/01/2017)**

## **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

**5.1 A documentação básica** consiste em:

### **5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras\*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental\*\*;

**Observações:**

\* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

\*\* Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

\*\*\* Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

**5.2 A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA** é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas

### **5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

### **5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA**

- a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAJAZEIRAS**

**Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017**  
**(Atualizado em 30/01/2017)**

competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.

**5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA**

- a) **Se assalariado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.
- b) **Se desempregado:** cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
- c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços:** Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).
- d) **Se aposentado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos no **subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- e) **Se pensionista:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se produtor rural:** apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).
- g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos):** declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.
- g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAJAZEIRAS**

**Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017**  
**(Atualizado em 30/01/2017)**

**5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

**a)** Os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

**b)** Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAJAZEIRAS**

**Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017**  
**(Atualizado em 30/01/2017)**

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizado pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico - **PSCT INTEGRADO 2017.1:**

**[https://estudante.ifpb.edu.br/media/62\\_Cajazeiras para Divulgação.pdf](https://estudante.ifpb.edu.br/media/62_Cajazeiras_para_Divulga%C3%A7%C3%A3o.pdf)**

6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.

6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Cajazeiras (<https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>) e (<https://www.ifpb.edu.br/ifpb/cajazeiras/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Cajazeiras venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

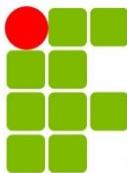
6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.

6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Cajazeiras, através dos seguintes endereços eletrônicos (<https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>) e (<https://www.ifpb.edu.br/ifpb/cajazeiras/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Cajazeiras, 27 de janeiro de 2017.

*Diego Nogueira Dantas*

**Diretor de Desenvolvimento de Ensino Substituto do IFPB – Campus Cajazeiras**



Cotista:  SIM  NÃO

Caso afirmativo, identifique:  
 EEP | RENDA   $\leq 1,5$    $\geq 1,5$  |  PPI  não PPI

## ANEXO I

### Formulário de Pré-Matrícula (Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

Coloque o nome no verso

#### ‡ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:	<input type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> EaD	Turno						
			<input type="checkbox"/> Matutino	<input type="checkbox"/> Vespertino	<input type="checkbox"/> Noturno	<input type="checkbox"/> Integral			
Nome			CPF	Data de Nascimento					
Endereço Residencial			Nº	Complemento (Edif., Apto)					
Rua/Av.:			-						
Bairro/ Distrito	CEP	-		Cidade	UF				
Sexo	Etnia	E-mail							
<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Negra	<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Indígena			
Tel. Resid.	Celular	-		Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos			
( )	( )								
Profissão	Type Sanguíneo	-		Naturalidade	UF	Grau de Instrução			
Pessoa com Deficiência –PcD									
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____							
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais				
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside							
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Esposo(a)	<input type="checkbox"/> Sozinho(a)	<input type="checkbox"/> Parentes	<input type="checkbox"/> Outros _____
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	-		Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem				
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda			Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP   RENDA <input type="checkbox"/> $\leq 1,5$ <input type="checkbox"/> $\geq 1,5$   PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.				
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.						
		<input type="checkbox"/> Pública	<input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Urbana	<input type="checkbox"/> Rural				

#### DECLARAÇÃO

- DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
- DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20\_\_\_\_\_, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

#### Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____	_____/_____/20____
Nome:	_____	
Per. Letivo:	_____	

Funcionário(a)

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que a renda familiar do aluno(a) \_\_\_\_\_ é de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: \_\_\_\_\_

Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Atividade 2: \_\_\_\_\_

Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Atividade 2: \_\_\_\_\_

Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

### **ANEXO III**

## **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF de número \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e Data

---

Assinatura do(a) declarante

## **ANEXO IV**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1**

**CAMPUS:** CAJAZEIRAS

**CURSO:** Técnico em Edificações – Integrado – Turno: Integral

Ampla concorrência – Vagas: 12

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
19	11229	MARIA ALICE OLIVEIRA RIBEIRO	9.4
20	23104	IZABEL CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA	9.4
21	23941	ARTUR RAMALHO CEZÁRIO	9.3
22	24049	BIANCA CALDEIRA LEITE	9.3
23	6811	PEDRO LUIZ DIAS FERREIRA	9.3
24	14264	GLEICY BATISTA RAMOS	9.3
25	16861	VITÓRIA MARIA FERREIRA	9.3
26	8441	JOSÉ ALLAN OLIVEIRA DE SÁ	9.3
27	1870	MARIA MIKAELLY LISBOA FERNANDES	9.3
28	2689	JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA SOARES	9.2
29	22962	JADDY EVENY DE ABREU	9.2
30	13148	CHAYENE ALBUQUERQUE MENDES	9.2
31	18039	GLEYCIANE LINS PEREIRA	9.2
32	16358	CÍCERO GLAUBER ALVES NUNES	9.2
33	3438	CRISTÓVÃO JONAS DE FARIA MACIEL	9.2
34	14829	ILLAN RAVICK DA SILVA SOARES	9.2
35	16335	MARIA LETICIA FERNANDES GOMES	9.2
36	24231	JOSIEL LUCAS CRISPIM DOS SANTOS	9.2
37	16357	MARIA RAYSSA OLIVEIRA DE SOUSA	9.1
39	23269	LETICIA ALEXANDRE DUTRA	9.1
40	6120	JÚLIA SARAIVA SILVA	9.1
43	7344	ESDRAS DE LIMA SILVA	9.1
44	14866	ANNE KAROLYNNY PAULINO TEOTÔNIO	9.1
45	4951	JOAO VICTOR BATISTA DE SOUZA	9.1

PcD -Pessoas com Deficiência

### **TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS**

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 3**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
7	2921	GEOVANA DA SILVA PEREIRA	8.5
8	18285	ITAMAR MARIANO VIEIRA	8.5
9	3122	JOSÉ AILTON PAULINO PEREIRA FILHO	8.4
10	19202	ANA GABRIELLY DE SOUSA BEZERRA	8.4
11	11559	CRISLAINY DE SOUSA SILVA	8.4
12	677	YANKA VENANCIA BEZERRA ALVES	8.3

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 3**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
5	22233	ALANIS ESTRELA BATISTA	9.0
6	10072	RICÁSSIO ALVES DE SOUSA	9.0
7	15272	ANTÔNIA JULLIANY DE SOUSA SILVA	9.0

## **ANEXO IV**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1**

8	19933	JOSÉ MATEUS DANTAS MENDES	9.0
9	11591	JÚLIO CÉSAR EGÍDIO GOMES	9.0
10	24380	ADRIANO FRANCISCO AMANCIO JUNIOR	9.0

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 1**

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
7	11452	JÉSSICA JANIELLY DE SOUSA	8.4
8	3063	MARIA IZABEL DE SOUZA	8.1

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 1**

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
5	14151	LARISSA KAREN PEREIRA GONZAGA	8.9
6	14857	JULIO CESAR RODRIGUES VIEIRA	8.7

## ANEXO IV

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1**

CAMPUS:

CAJAZEIRAS

CURSO:

Técnico em Eletromecânica - Integrado - Turno: Integral

Ampla concorrência – Vagas: 9

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
21	17238	LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DA SILVA	8.6
23	1128	OZANA GOMES MACIEL	8.6
24	9406	KLYVERT DE CARVALHO MORAIS	8.6
25	5253	RYAN EMANUEL BEZERRA SÁ	8.6
27	16968	ADILSON LUIS DA SILVA JÚNIOR	8.6
28	22284	MARIA DE FÁTIMA SOARES ROLIM	8.5
29	15660	MILENA GABRIELE CARVALHO DE OLIVEIRA	8.5
30	15045	LAIS ALVES FERREIRA	8.5
31	17764	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO	8.5
35	2352	JADE VITORINO DA SILVA	8.5
36	19042	VALDIRENE BALTAZAR DA SILVA	8.4
37	18079	ALESSON DOS SANTOS SILVA	8.4
38	18363	HERILIANY IASMIM DE SOUSA	8.4
40	19068	LARISSA DOS SANTOS MENEZES	8.4
41	15304	ELOIZA LORRANE ARAUJO PEREIRA	8.4
42	10446	MARCELO SANTIAGO FERREIRA	8.4
44	7409	CYNTHIA DUARTE DE SOUZA	8.3
46	22315	JONAS LUCIO FERREIRA	8.3

PcD -Pessoas com Deficiência

### **TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS**

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 2

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
7	19928	WESLLEN LEANDRO DE SOUSA	7.9
8	24320	LARISSA NUNES DE JESUS	7.8
9	22359	CAMILLY STEPHANY CARDOSO FERREIRA	7.8
10	16774	JOSE HUMBERTO ALBUQUERQUE SATANA	7.5

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 3

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
5	15045	LAIS ALVES FERREIRA	8.5
6	17764	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO	8.5
7	18363	HERILIANY IASMIM DE SOUSA	8.4
8	15304	ELOIZA LORRANE ARAUJO PEREIRA	8.4
9	10446	MARCELO SANTIAGO FERREIRA	8.4
10	22315	JONAS LUCIO FERREIRA	8.3

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

### **TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS**

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 4

## **ANEXO IV**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
6	14527	KHADIJA MACIEL GONÇALVES	8.3
7	5771	JOSÉ GUSTAVO BARROSO DE SANTANA	8.2
8	25227	ISABEL BATISTA PEREIRA	8.2
9	21949	ALAM ABRANTES DANTAS PEREIRA	8.1
10	14192	BRUNO CESÁRIO SOUSA	8.0
11	26764	MARIA ISABEL DE SOUZA	7.9
12	21768	PAULO VENICIO GOMES MONTEIRO	7.8
13	22273	VANESSA BEZERRA DA SILVA	7.7

## **ANEXO IV**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1**

<b>CAMPUS:</b>	<b>CAJAZEIRAS</b>
<b>CURSO:</b>	<b>Técnico em Informática – Integrado – Turno: Integral</b>

Ampla concorrência – Vagas: 9

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
19	16694	DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA	9.2
20	19878	JOÃO GABRIEL ABRANTES DE OLIVEIRA UCHOA	9.2
22	3048	JÉSSICA DE LIRA GERMANO	9.1
23	25941	PAOLA CAROLINO DE LACERDA	9.1
24	7173	ESTER DE FREITAS LEITE	9.1
25	27354	BIANCA MARIA LIMA DE FIGUEIREDO	9.1
26	12622	RAYSSA KELLY SOARES DE SOUSA	9.1
27	22439	RAILSON BRAGA AMADOR	9.1
28	2955	JONH BERKELEY SOUSA FILGUEIRAS	9.1
29	25544	VICTORIA FERREIRA FEITOSA	9.0
30	5950	GLÉCIA DE ASSIS GONÇALVES	9.0
31	16063	ERIKA VIEIRA BENTO	9.0
32	10336	JOSERALDO GOMES DO NASCIMENTO	9.0
33	19485	MARIA ALYCE BARRETO BEZERRA	9.0
34	11706	VIVIANE PORTUGAL DA SILVA	9.0
35	23534	VITÓRIA APARECIDA PESSÔA	9.0
36	14345	LOHAN YRVINE OLIVEIRA PINHEIRO	9.0
37	6386	ISABELLY FERNANDES TEOTONIO	9.0

PcD -Pessoas com Deficiência – Vagas: 1

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
3	15861	FABIANA DOS SANTOS SOUTO	8.2
4	6570	JEFFERSOM BONIEKE GONÇALVES DOS SANTOS	8.2

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 3

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
7	14693	FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	8.5
8	20886	EMILLY LOIZY OLIVEIRA DE LIMA	8.3
9	17044	MATHEUS NUNES MIGUEL	8.3
10	14513	ANA CORINA VIEIRA ALVES	8.1
11	20199	MARIA EDUARDA SARMENTO ANDRADE	8.0
12	18998	VANESSA KELLY DA SILVA OLIVEIRA VELOSO	8.0

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 1

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
5	7173	ESTER DE FREITAS LEITE	9.1
6	22439	RAILSON BRAGA AMADOR	9.1

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 2

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
7	2295	LETÍCIA ESTRELA DUARTE	8.5
8	2182	LUIZ HENRIQUE SAMPAIO GURGEL	8.4

## **ANEXO IV**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1**

9	3479	KESSIA DE CARVALHO SILVA	8.4
10	26785	CAMILA ANACLETO DE ANDADE	8.4

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 2**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
5	23534	VITÓRIA APARECIDA PESSÔA	9.0
6	16713	JAQUELINE LINS FERREIRA	9.0
7	17322	SARA SULAMITA DA SILVA LIMA	8.7
8	7458	FILIPE NASCIMENTO COSTA	8.6